



## BPTur e CIT serão implantados na entrada de Angra dos Reis

Equipamentos vão trazer mais segurança para os turistas que visitam a cidade e para os moradores da região central

A Prefeitura de Angra dos Reis está finalizando junto ao Governo do Estado o processo para a implantação de um Batalhão de Policiamento em Áreas Turísticas (BPTur) e um Centro de Informações Turísticas, na entrada da cidade. A previsão de entrega do equipamento é outubro, antes de alta temporada.

Nessa segunda-feira, 5 de junho, o prefeito Fernando Jordão; os secretários de Governo, Cláudio Ferreti; Planejamento e Parcerias, André Pimenta; de Segurança Pública, Douglas Barbosa; e o presidente da TurisAngra, Marc Olichon; participaram de mais uma reunião de alinhamento para o funcionamento dos equipamentos. O encontro aconteceu no Rio de Janeiro, com a presença da Coronel Priscilla Azevedo, Comandante de Policiamento Especializado, e a tenente-coronel Daniele Neder, comandante do BPTur.

A base do BPTur de Angra dos Reis será compartilhada com um CIT, em uma sede que está em construção na entrada da cidade, próximo ao Shopping Piratas, numa área onde ficava sediado um posto da Polícia Militar. O projeto está a cargo da Secretaria de Planejamento e Parcerias.

- A integração entre a política pública de segurança e a política pública de receptividade ao turista, por meio da integração entre o BPTur e o CIT, na entrada da cidade, vai trazer resultados significativos para a qualidade da visitação – destacou André Pimenta, secretário de Planejamento.

Segundo o presidente da TurisAngra, Marc Olichon, o BPTur será fundamental para fortalecer Angra dos Reis como um destino turístico seguro e ainda mais atrativo.

- O BPTur é fundamental em Angra dos Reis, tendo



em vista que no último ano recebemos mais 1,4 milhão de turistas no município, sendo 40% formado por estrangeiros ou cruzeiristas. É fundamental termos policiamento bilingue para atender os turistas e isto vai ocorrer em parceria com a TurisAngra, por isso será criado junto com um Centro de Informações Turísticas, na entrada da cidade – frisou Olichon.

Os equipamentos não irão propiciar apenas a segurança dos turistas. Todos os moradores da região central, especialmente do Marinas, Parque das Palmeiras e Balneário, serão beneficiados.

- O BPTur e o CIT estarão em um ponto estratégico, uma localização importante, próximo ao shopping e à entrada da cidade. Além de ser um equipamento voltado para o atendimento especializado aos turistas, a presença da Polícia Militar trará ainda mais segurança para os moradores e comerciantes da região e a população em geral – avaliou o secretário de Segurança Pública, Douglas Barbosa.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Secretária de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**  
Procurador do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDREI LARA SOARES**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Secretário de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania - Interino

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON**  
Presidente da Turisangra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
Secretária Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuíba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Secretário de Eventos

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**Endereço:** Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186  
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### PUBLICAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DO CURSO E DA PROVA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CONSELHO TUTELAR, E RESULTADO DOS CANDIDATOS CREDENCIADOS - EDITAL Nº 001/2023/CMDCA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO O LOCAL E HORÁRIO DO CURSO E DA PROVA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CONSELHO TUTELAR, E O RESULTADO DOS CANDIDATOS CREDENCIADOS, conforme previsão no item 12.1 da segunda Retificação do Edital Nº 01/2023/CMDCA, publicada no B.O. Nº 1679, de 23/05/23, p. 5:

#### **CURSO:**

Data: 10/06/23

Horário: 9h às 17h

Local: ESCOLA MUNICIPAL JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA LARAN-GEIRA

Endereço: Rua Délio Gomes Ferreira, nº 94 - Parque das Palmeiras, Angra dos Reis-RJ. CEP: 23.906-491.

#### **PROVA:**

Data: 18/06/23

Horários:

13h - abertura dos portões da Escola para a entrada dos candidatos

14h - início da Prova

17h - término da Prova

Local: ESCOLA MUNICIPAL JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA LARAN-GEIRA

Endereço: Rua Délio Gomes Ferreira, nº 94 - Parque das Palmeiras, Angra dos Reis-RJ. CEP: 23.906-491.

#### **CANDIDATOS CREDENCIADOS PARA O CURSO E A PROVA:**

- Adriana Dias de Aguiar Alves
- Angelica Maria Campos
- Antonio Marcelo Soares Silva
- Argentino Augusto Rosa Filho
- Arlei dos Santos Fonseca
- Beatriz Quintino Brandão
- Benedita Marcelino Pedroso de Azevedo

- Claudia Cabral Soares
- Cristiane de Medeiros Santos
- Dalcir da Cunha Pinheiro
- Daniel Carlos Sobrinho
- Elis Regina Gomes de Sá
- Everton Ernesto Nunes Vianna
- Everton Louzada de Almeida
- Fabiano Alves Barra
- Flávia Castorino Pereira de Azevedo
- Glaucia Regina Salteiro
- Izaque Ferreira Santos
- João Pereira de Sousa
- Jordana de Fátima Nascimento Silva Sylvestre
- Jose Andre Moreira do Carmo
- José Augusto de França Lima
- Karla Sebastião Leopoldino Hirata
- Lígia Maria da Mata Oliveira Braga
- Luciene Soares da Silva
- Marcelo Barreto da Rocha
- Marcelo da Silva Moreira
- Marcelo Pinheiro Ensá
- Márcia Helena da Cruz Quintiliano
- Marcos Silva do Carmo
- Maria do Parto de Barros Vitor
- Maria Heleise dos Santos Rosa
- Miriam Martins Pimenta Carvalho
- Moisés Miranda
- Ricardo Leone de Almeida
- Roberta Aparecida de Jesus Marques
- Roberto Cruz Oliveira
- Roseli de Oliveira Nunes
- Rosilane Ramos Viana
- Rosilene de Oliveira Aguiar Pereira
- Shirton Pinheiro Leone
- Telma Regina Dionizio
- Terenilde Regina Mendes
- Valdezânia Soares da Silva
- Vanderleia Rodrigues Silva
- Vera Lucia de Souza Santos
- Vicenar Luiz Jerônimo
- Waltair do Nascimento
- Wesley da Silva Berude

**FÁBIO LEANDRO FELIX DE MACEDO**

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 035/2023/SDSP**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SR. JENAINA FERREIRA BERTUCIO**, nomeada pela Portaria nº 1031/2023 de 24 de abril de 2023, publicado no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1661 de 24 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora, **JOELMA BORGES CONTE**, matrícula 18.306, para exercer a gestão do Processo 2022016770, cujo objeto é a aquisição de material eletrônico para ILPI.

**Art. 2º.** Fica designada a servidora **CÁSSIA MARQUES DOS SANTOS**, matrícula 29.981, para exercer a fiscalização do Processo citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Fica designada a servidora **MARINA GONÇALVES PAMPURI**, matrícula 27.135 para exercer suplência da fiscalização do referido Processo e o servidor **PAULO VICTOR S. SANTOS**, matrícula 29.641 para exercer a suplência da gestão do mesmo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2023

**JENAINA FERREIRA BERTUCIO**

SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TERMO DE DISPENSA Nº 010/2023/SDSPSEASS**

Processo nº 2022046781, a Secretária-executiva Interina de Assistência Social, no uso de suas atribuições, resolve adquirir por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666 de 1993.

1º – OBJETO: Aquisição de materiais de expediente (garrafa térmica) para ILPI.

2º – FAVORECIDO: A GONZALES DE SOUZA PIRES, CNPJ: 47.350.805/0001-29.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 2.397,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de Cobrança na Secretaria-Executiva de Assistência Social, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fl. 56.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20231917, Dotação nº 30.3001.08.241.0227.2518.339 03099.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022046781 independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de A GONZALES DE SOUZA PIRES, CNPJ: 47.350.805/0001-29, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2023.

**JENAINA FERREIRA BERTUCIO**

SECRETÁRIA-EXECUTIVA INTERINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### **TERMO DE DISPENSA Nº 011/2023/SDSP.SEASS**

Processo nº 2022046781, a Secretária-executiva Interina de Assistência Social, no uso de suas atribuições, resolve adquirir por

dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666 de 1993.

1º – OBJETO: Aquisição de materiais de expediente (relógio de parede) para ILPI.

2º – FAVORECIDO: BACKUP MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 40.224.243/0001-28.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 759,60 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de Cobrança na Secretaria-Executiva de Assistência Social, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fl. 56.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20231924, Dotação nº 30.3001.08.241.0227.2518.449 05299.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022046781 independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de BACKUP MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS

TOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 40.224.243/0001-28, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2023.

**JENAINA FERREIRA BERTUCIO**

SECRETÁRIA-EXECUTIVA INTERINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023/SDSP SEASS, PROCESSO 2022046781, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, para aquisição de material de expediente (garrafa térmica) para ILPI, cuja CONTRATADA, seja a empresa A GONZALES DE SOUZA PIRES, CNPJ: 47.350.805/0001-29, com valor global de R\$ 2.397,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nesta última na seguinte, FICHA: 20231917, Dotação nº 30.3001.08.241.0227.2518, NATUREZA DE DESPESA: 33903099, FONTE: 15000000.

ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2023.

**JENAINA FERREIRA BERTUCIO**

SECRETÁRIA-EXECUTIVA INTERINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023/SDSP SEASS, PROCESSO 2022046781, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, para aquisição de material de expediente (relógio de parede) para ILPI, cuja CONTRATADA, seja a empresa BACKUP MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 40.224.243/0001-28, com valor global de R\$ 759,60 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nesta última na seguinte, FICHA: 20231924, Dotação nº 30.3001.08.241.0227.2518, NATUREZA DE DESPESA: 44905299, FONTE: 15000000.

ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2023.

**JENAINA FERREIRA BERTUCIO**

SECRETÁRIA-EXECUTIVA INTERINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Código Tributário Municipal, torna pública a pauta de julgamento da sessão plenária do dia 14/06/2023, em cumprimento aos artigos 4, § 4º e 42 do Decreto Municipal nº 12.969 de 29 de março de 2023.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES**

#### **PAUTA DE JULGAMENTO Nº 009/2023**

Sessão plenária de : 14/06/2023

Horário: 10h

Recorrente: Roberto Boni Cardoso

Processo nº 2017007875

Recurso: Voluntário

Local: Sala do Conselho de Contribuintes

**LEANDRO PEREIRA POYARES**

PRESIDENTE

**FABIANA PEREIRA CHAVES DE SOUZA**

SECRETÁRIA

### **ATA DA 459ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 02/06/2023**

#### **C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA**

#### **DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**

#### **Processos Indeferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/319/2023	MARCOS MOISES FARIAS MENEZES
PMAR/320/2023	DAVID JUNIO DE SALES
PMAR/315/2023	SÔNIA MARIA F. COELHO SONEGHET

### **PORTARIA Nº 136/2023**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** JOSÉ CARLOS DE QUEIROZ, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.560, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 05 DE JUNHO DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 137/2023**

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR ISMAIL ROCHA DE ALMEIDA**, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.366, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 05 DE JUNHO DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 138/2023**

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR LUIZ DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.382, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 05 DE JUNHO DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 139/2023**

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR ROBERTO CARLOS PINTO MATOS**, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.444, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE

ANGRA DOS REIS – SAAE, 05 DE JUNHO DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO CGM Nº 013/2023**

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO, NESTE MUNICÍPIO, REFERENTES AOS PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS.**

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, no exercício do que lhe confere o art. 2º da Lei nº 2.765/2011;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 27 do Decreto 11.525/2023, que prevê a edição de regulamento com procedimentos necessários a aplicação dos recursos recebidos;

**CONSIDERANDO** a necessidade em normatizar a aplicação da

Lei Paulo Gustavo, neste município.

## RESOLVE

### Título I DISPOSIÇÕES PRÉVIAS

Art. 1º - Estabelecer normas quando da adesão a Lei Paulo Gustavo;

Art. 2º - Procedimentos iniciais:

I – Definição de demanda após consulta pública e busca ativa;

II – Estar aderente ao Sistema Nacional de Cultura;

III - Adequação Orçamentária no prazo de 180 dias com comprovação, através da publicação do Ato.

### Título II CHAMAMENTO PÚBLICO

Art. 3º - Todos os beneficiários deverão ser alcançados através de Edital de Chamamento Público, Art. 9º Decreto 11.453/2023;

Art. 4º - Na elaboração do Chamamento Público deverá ser observado:

I – Previsão de contrapartidas sociais feita pelos agentes culturais, quando houver expressa exigência na legislação;

II – O edital de chamamento público conterà seção informativa sobre incidência tributária, conforme legislação aplicável no município;

III - A vedação de repasses para beneficiários que usufruam da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), nos mesmos meses de competência;

IV - Previsão de repassar, no mínimo, 10% (dez por cento) a mais do valor originalmente previsto para apoio a projetos, a iniciativas e a espaços que não contenham recursos de acessibilidade destinados a pessoas com deficiência;

V - Regularidade fiscal obrigatória para a celebração de termos de execução cultural;

VI - Ações afirmativas, com garantia de cotas com reserva de vagas para os projetos e as ações de, no mínimo, 20% para pessoas negras e 10% para pessoas indígenas;

VII - A modalidade de fomento à execução de ações culturais e a modalidade de apoio a espaços culturais poderão ser implementadas por meio da celebração do Termo de execução cultural e deverá estar indicado no Chamamento Público em que for planejada a sua celebração;

VIII - A modalidade de concessão de Bolsas culturais, observará o disposto na Seção II do Decreto 11.453/2023, ressalvados os dispositivos relativos a plano de trabalho, análise de instrumento jurídico e demais regras não aplicáveis à natureza jurídica de doação com encargo;

IX - A modalidade de Premiação Cultural observará o disposto na Seção II do Decreto 11.453/2023, ressalvados os dispositivos rela-

tivos a plano de trabalho, análise de instrumento jurídico e demais regras não aplicáveis à natureza jurídica de doação sem encargo;

### Título III PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 5º - Na prestação de contas deverá ser observado:

I - Na situação em que ocorrer a celebração de Termo de Execução Cultural, será necessário a prestação de contas à administração pública, conforme previsto no Art. 29 ao Art. 34 do Decreto 11.453/2023;

II - O cumprimento do encargo previsto no edital de concessão de bolsas será demonstrado no Relatório de Bolsista, vedada a exigência de demonstração financeira;

III - As regras relativas à execução de recursos e à prestação de contas não se aplicam à modalidade de concessão de bolsas culturais, em razão da natureza jurídica de doação com encargo;

IV - As regras relativas à execução de recursos e à prestação de contas não se aplicam à modalidade de concessão de premiação cultural, dada a natureza jurídica de doação sem encargo. Sendo apenas firmado recibo de pagamento direto, realizado pela administração pública.

### Título IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2023.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora: ANA LUCIA DA SILVA THEODORO DOS SANTOS**

**Ato:** Portaria nº 100/2023/ANGRAPREV

**Data:** 03/05/2023

**Validade:** 03/04/2023

**Publicação:** 05/05/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ANA LUCIA DA SILVA THEODORO DOS SANTOS**, matrícula 10.526, Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Padrão "G", do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Porta-

ria nº 100/2023/ANGRAPREV de 03 de maio de 2023, publicada em 05 de maio de 2023, com validade a partir de 03 de abril de 2023, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar de 05 de maio de 2023, conforme parcela abaixo discriminada:

**Proventos de Aposentadoria** (Artigo 22, § 4º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 22 de Agosto de 2022) ..... **R\$ 2.461,37**

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2023.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUZA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

#### **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA-EPP**

#### **TERMO DE ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO Nº 078/2021**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 078/2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por 90 (noventa) dias, tendo início em 08/06/2023 e término em 05/09/2023.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Planejamento e Parcerias às fls. 1470, constante do processo administrativo nº 2021016957, de 14/07/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2023.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2023.

**ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

#### **PORTARIA Nº 1217/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 300/2023/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, datado de 02 de junho de 2023,

#### **R E S O L V E:**

**DESIGNAR** CHRISTIAN DA SILVA GALOIS, matrícula 190341, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, no período de 29 de maio a 12 de junho de 2023, durante a licença médica da titular, Polyana da Cunha Rabelo, matrícula 20533.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO

DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA

#### **ERRATA**

A publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº, 1688 de 05 de junho de 2023, pg.10, referente ao Extrato de Publicação Notificação: Nº008/2023, deverá ser retificada e passará ter a seguinte redação:

#### **Onde se Lê:**

O imóvel situado à **Praia de Longa, S/Nº,**

#### **Leia-se:**

O barco situado à **Praia de Longa, S/Nº,**

ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2023

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**TERMO DE ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO**  
**PAD Nº 2022036115**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, torna público, conforme decisão do Gabinete do Prefeito constante nos autos, baseado no relatório conclusivo por unanimidade desta Comissão Disciplinar, o encerramento com a **demissão** da servidora Angelina Jacinto dos Santos, matrícula 18057, dos fatos constantes do P.A.D. - Processo Administrativo Disciplinar 2022036115 – Com procedimentos sumário de abandono de cargo.

O feito será remetido para arquivamento.

ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2023.

**DANIEL DO CARMO NEVES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

**LUCIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

**TÂNIA PUEYO DE LIMA LYRA**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

**VANDERLEI RAMOS DE OLIVEIRA**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

**TERMO DE ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO**  
**PAD Nº 2022036071**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, torna público, conforme decisão do Gabinete do Prefeito constante nos autos, baseado no relatório conclusivo por unanimidade desta Comissão Disciplinar, o encerramento com a **demissão** do servidor Carlos Guilherme de Souza Campos, matrícula 18165, dos fatos constantes do P.A.D.

- Processo Administrativo Disciplinar 2022036071– Com procedimentos sumário de abandono de cargo.

O feito será remetido para arquivamento.

ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2023.

**DANIEL DO CARMO NEVES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

**LUCIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

**TÂNIA PUEYO DE LIMA LYRA**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

**VANDERLEI RAMOS DE OLIVEIRA**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

**TERMO DE ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO**  
**PAD Nº 2022036071**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, torna público, conforme decisão do Gabinete do Prefeito constante nos autos, baseado no relatório conclusivo por unanimidade desta Comissão Disciplinar, o encerramento com a **demissão** do servidor Carlos Guilherme de Souza Campos, matrícula 18165, dos fatos constantes do P.A.D. - Processo Administrativo Disciplinar 2022036071– Com procedimentos sumário de abandono de cargo.

O feito será remetido para arquivamento.

ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2023.

**DANIEL DO CARMO NEVES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

**LUCIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

**TÂNIA PUEYO DE LIMA LYRA**

MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

**VANDERLEI RAMOS DE OLIVEIRA**

MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023/REMARCADO

PROCESSO Nº 2023003226

OBJETO: Contratação de empresa, para execução de serviços com fornecimento de mão de obra e equipamentos para atender a manutenção das atividades da Secretaria-Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca em todo Município.

DATA/HORA DA SESSÃO: 22/06/2023, às 09:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO**

PREGOEIRA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023008999, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para instalação de sistema de climatização – ar-condicionado, incluindo sistemas relacionados de elétrica e automação da Unidade de Tratamento Diferenciado – Parque das Palmeiras – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **10.484.227/0001-**

**03**, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 385.546,63** (trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos).

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2023

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

### ERRATA DO TERMO DE DISPENSA

Errata do Termo de Dispensa nº 032/2023/SAD, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1667, de 27 de abril de 2023, página 03.

**Onde se lê:**

3º – VALOR GLOBAL: R\$ 68.984,89 (sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

**Leia-se:**

3º – VALOR GLOBAL: R\$ 149.592,55 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

ANGRA DOS REIS – RJ, 05 DE JUNHO DE 2023.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr Secretário-Executivo de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e, conforme consta do processo nº 2023007354, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 026/2023**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de frutas para atender a Secretaria-Executiva de Esporte e Lazer, em favor das empresas abaixo:

**KIARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.978.559/0001-17, vencedora dos itens **3**, perfazendo o valor total de **R\$ 18.360,00** (dezoito mil e trezentos e sessenta reais).

**PAMELA DE ALMEIDA RAMOS DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ nº 45.649.862/0001-88, vencedora dos itens **1, 2 e 4**, perfazendo o valor total de **R\$ 24.540,00** (vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta reais).

(quarenta e dois mil e novecentos reais)

ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2023.

**VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

O **valor total** do Pregão Presencial 026/2023 foi de R\$ **42.900,00**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2023

No dia 23 do mês de maio de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER, com endereço na Rua Comandante Castelo Branco, S/Nº, Balneário, Angra dos Reis-RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESPORTES E LAZER, Sr. Vitor Henrique Padilha Simões de Souza, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **KIARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, localizado na Rua Tom Jobim, 68 A - Parte – Bairro: Nova Angra – CEP: 23933-220 – Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 48.978.559/0001-17, Tel.: (24) 99967-4639; (24) 3364-5104 e e-mail: comerciokiara@gmail.com, neste ato representado pelo Sr JULIANO ROSA DO ROSÁRIO, portador da Carteira de Identidade nº 10992306-0, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 053.857.957-98, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor unitário
			Órgão gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
3	MAÇÃ GALA, FUJI OU RED (ARGENTINA) – Características: classificação 163-175, tipo selecionada, categoria I, procedente de planta sadia, destinado ao consumo “in natura”, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, coloração acima de 40% e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica ou por insetos e doenças que afetem suas características. Não conter substância terrosa sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Embalagem: Acondicionadas em caixa plástica pesando aproximadamente 20 kg de conteúdo útil.	KG	1.360	1.360	6.800	R\$ 13,50

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 026/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023007354 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**  
 SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

KIARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**JULIANO ROSA DO ROSÁRIO**  
 REPRESENTANTE LEGAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023**

No dia 23 do mês de maio de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER, com endereço na Rua Comandante Castelo Branco, S/Nº, Balneário, Angra dos Reis-RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESPORTES E LAZER, Sr. Vitor Henrique Padilha Simões de Souza, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **PAMELA DE ALMEIDA RAMOS DISTRIBUIDORA**, localizado na Rua Quaresma Junior, 47 - Parte – Bairro: Centro – CEP: 23900-290, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 45.649.862/0001-88, Tel.: (24) 99940-3069 e e-mail: topcestas.distribuidora@gmail.com, neste ato representado pela Srª PAMELA DE ALMEIDA RAMOS, portadora da Carteira de Identidade nº 23.600.243-2, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 164.700.757-70, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor unitário
			Órgão gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
1	MELANCIA – Características: redonda, graúda, de primeira, da época, com coloração do fundo da casca verde e da polpa vermelha firme e intacta, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação. Sua classificação deve ser do tipo Extra. Não deve apresentar defeitos muito graves como imaturidade (Brix menor que 10º), passado, dano profundo, virose e podridão. São considerados defeitos graves ausência de pedúnculo, oco (mais que 1 cm de abertura na polpa), amassado, alteração de polpa e casca espessa. São considerados defeitos leves sujidades e barriga branca (maior que 20% da superfície da casca). Deve pesar entre 8 e 10 kg. Deve estar livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem: Acondicionada em caixas de até 20 kg de conteúdo útil.	KG	2.720	2.720	13.600	R\$ 2,95
2	BANANA PRATA, NANICA OU MAÇÃ – Características: apresentar tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Não devem apresentar defeitos graves como amassado, dano por sol, dano profundo, maturação precoce, passado, traças, injúria grave por frio, empedramento dos frutos e imaturidade do fruto. Fruta deve ser fresca. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Deve apresentar-se em início de maturação. Banana climatizada, mais amarelada que verde – escala 4, classe 12, subclasse: buquê. Embalagem: Acondicionadas em caixa plástica pesando aproximadamente 20 kg de conteúdo útil.	KG	1.800	1.800	9.000	R\$ 4,00

4	TANGERINA PONKAN, MEXERICA, MORGOTE (OU MURCOTE) OU MONTENEGRINA – Características: “in natura”, de primeira qualidade. Fresca, com grau de maturidade de 80%, Casca firme, polpa doce, da época. Deverá estar fresca, ter atingido grau ideal no tamanho, coloração própria e em condições perfeitas de maturação. Consistência firme, sem pontos de apodrecimento, não podendo ter superfície amassada. Não deverá ter defeito de casca grave, seco, murcho ou lesão profunda. Embalagem: Acondicionadas em caixa plástica pesando aproximadamente 20 kg de conteúdo útil.	KG	1.360	1.360	6.800	R\$ 6,85
---	---	----	-------	-------	-------	----------

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 026/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023007354 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

PAMELA DE ALMEIDA RAMOS DISTRIBUIDORA  
**PAMELA DE ALMEIDA RAMOS**  
REPRESENTANTE LEGAL

**ATA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE  
INFRAÇÕES – JARI, REFERENTE À 209ª REUNIÃO  
ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2023.**

Recursos **Indeferidos**.

Nº PROCESSO	INTERESSADO
PMAR/000032/2023	HIGOR SILVA DE SOUZA
PMAR/000064/2023	BERNARDO ORTIZ CASTINHEIRAS
PMAR/000184/2023	MAIK FERREIRA LIMA

**ATA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE  
INFRAÇÕES – JARI, REFERENTE À 210ª REUNIÃO  
ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2023.**

Recursos **Indeferidos**.

Nº PROCESSO	INTERESSADO
PMAR/000225/2023	SIMONE CRISTINA RIBEIRO
PMAR/000012/2023	TULIO SILVA DO ESPIRITO SANTO
PMAR/00254/2023	DANIEL VERAS PINTO

**ATA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE  
INFRAÇÕES – JARI, REFERENTE À 211ª REUNIÃO  
ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04 DE MAIO DE 2023.**

Recursos **Indeferidos**.

Nº PROCESSO	INTERESSADO
PMAR/000257/2023	GUILHERME SOUZA GONÇALVES
PMAR/00260/2023	LEONARDO BRITO DE SOUZA
PMAR/00165/2022	ESTER CARDOSO FREIRE GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 140/2023**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** ARINALDO NEVES, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.419, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 06 DE JUNHO DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 141/2023**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.579, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 06 DE JUNHO DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 142/2023**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** AIRTON COSTA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.329, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 06 DE JUNHO DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 143/2023**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** LEANDRO BARBOSA REZENDE, Matrícula nº 190.377, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenador de Eletromecânica, Símbolo FG-2, no período de 12 de junho a 11 de julho de 2023, durante as férias do titular Robson Julião, Matrícula nº 190.503.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 06 DE JUNHO DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 144/2023**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** THAÍ DE SOUSA REIS CÉSAR, Matrícula nº 19.757, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenadora de Almoarifado, Símbolo FG-2, no período de 17 de julho a 15 de agosto de 2023, durante as férias do titular Fábio Sacramento de Oliveira, Matrícula nº 190.602.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 06 DE JUNHO DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 1218/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** ROSANGELA FRANCISCO, matrícula 27933, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Administração, do Departamento de Administração, da Superintendência de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo CT, com efeitos a contar de 06 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**ANDREI LARA SOARES**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**PORTARIA Nº 1219/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** RONALD SOARES RIBEIRO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Administração, do Departamento de Administração, da Superintendência de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo CT, com efeitos a contar de 07 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**ANDREI LARA SOARES**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO**  
**PORTARIA Nº 034 DE 02 DE JUNHO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Carla Azevedo Guerreiro** matrícula nº **28.184** e CPF nº **122.258.697-58** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2023007268– Ordem de Serviço nº 025/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **32.877.719/0001-00**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTENÇÃO DE ENCOSTA EM MURO DE PEDRA ARGAMASSA E GEOMANTA – RUA SANTA ISABEL PRÓXIMO AO Nº 159 – PARQUE BELÉM - ANGRA DOS REIS/RJ**.

Designar o servidor **Leonardo Alan Moraes dos Santos** matrícula nº **30.198** e CPF nº **072.421.687-16** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de Junho de 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO**  
**PORTARIA Nº 035 DE 05 DE JUNHO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **ERNANI DA FONSECA** matrícula nº **30.116** e CPF nº **567.085.057-20** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº **2023008265** – Ordem de Serviço nº 026/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ANGRALUX ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **07.592.483/0001-00** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA NA REDE DE BAIXA TENSÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE REFLETORES DE LED NA PRAIA DA VILA VELHA.**

Designar o servidor **LUCIO FERREIRA UCHOA FILHO** matrícula nº **27.982** e CPF nº **008.300.067-45** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de Junho de 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO**  
**PORTARIA Nº 036 DE 02 DE JUNHO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Leonardo Alan Moraes dos Santos**, matrícula nº **30.198** e CPF nº **072.421.687-16** para acompanhar e fiscalizar

como titular o processo nº **2023010430** – Ordem de Serviço nº 026/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ANGRALUX ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **07.592.483/0001-00** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO DE MURO DE PEDRA ARGAMASSADA NA RUA BOA VISTA LATERAL DO CAMPO DE FUTEBOL - CAMORIM PEQUENO - ANGRA DOS REIS/RJ**

Designar a servidora **Carla Azevedo Guerreiro** matrícula nº **28.184** e CPF nº **122.258.697-58** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de Junho de 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**ERRATA**

Na publicação do Extrato de instrumento Contratual do Termo aditivo 006, referente ao contrato 071/2019, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1408 de 19 de Novembro de 2021, página 41.

**ONDE SE LÊ:**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ABADÉ FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**

**TERMO ADITIVO Nº 006 ao CONTRATO Nº 071/2019**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo do Contrato nº 071/2019, referente à Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para Construção de Creche no Condomínio Minha Casa Minha Vida - Banqueta – Angra dos Reis-RJ.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 18/11/2021 e término em 15/02/2022.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, incisos II da Lei nº 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo do Secretário Executivo de Obras. **Processo Administrativo 2019004616**

**DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2021

Angra dos Reis, 17 de novembro de 2021.

**LEIA-SE:**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME

**TERMO ADITIVO Nº 006 ao CONTRATO Nº 071/2019**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo do Contrato nº 071/2019, referente à Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para Construção de Creche no Condomínio Minha Casa Minha Vida – Banqueta – Angra dos Reis-RJ.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 150 (cento e cinquenta) dias, tendo início em 18/11/2021 e término em 16/04/2022

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, incisos II da Lei nº 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo do Secretário Executivo de Obras. **Processo Administrativo 2019004616**

**DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2021

ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

Na publicação do Extrato de instrumento Contratual, referente ao contrato 093/2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1687 de 02 de junho de 2023, página 27.

**ONDE SE LÊ:**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ANGRALUX ENGENHARIA LTDA

**CONTRATO Nº 093/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA CONTENÇÃO DE MARGEM DE CURSO D'AGUA E COMPLEMENTO DE PAVIMENTAÇÃO, NA PRAIA DA VILA VELHA- ANGRA DOS REIS/RJ

**PRAZO:** O prazo máximo para a execução é de 90 (noventa) dias e será contado a partir do recebimento da ordem de serviço.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 144.763,32 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.202 3.15.451.0220.1006.44905199.17040004 e Ficha nº: 20230942, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2383/2023 de 25/05/2023, no valor de R\$ 144.763,32 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através da Solicitação de empenho nº149/2023/SIOP, de 23 de maio de 2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023013140 de 04/04/2023

**DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2023

**LEIA-SE:**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ANGRALUX ENGENHARIA LTDA

**CONTRATO Nº 093/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALI-

**ZADA PARA CONTENÇÃO DE MARGEM DE CURSO D'AGUA E COMPLEMENTO DE PAVIMENTAÇÃO, NA PRAIA DA VILA VELHA- ANGRA DOS REIS/RJ**

**PRAZO:** O prazo máximo para a execução é de 90 (noventa) dias e será contado a partir do recebimento da ordem de serviço.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 144.763,32 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.202.3.15.451.0220.1006.44905199.17040004 e Ficha nº: 20230942, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2383/2023 de 25/05/2023, no valor de R\$ 144.763,32 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através da Solicitação de empenho nº149/2023/SIOP, de 23 de maio de 2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023013140 de 04/04/2023

**DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2023

ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 117/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo de supressão e/ou acréscimo do Contrato nº 117/2022, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REMANESCENTE DE IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE TÊNIS NA PRAIA DA CHÁCARA.**

**VALOR:** O acréscimo financeiro será de R\$ 57.997,29 (cinquenta

e sete mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), correspondendo a 9,07% (nove vírgula zero sete por cento).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, §1º, Inciso II, alínea “b” c/c seu § 1º da Lei nº 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através do Despacho em 05/06/2023 do Processo Administrativo 2021028287.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2023.

ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ANGRALUX ENGENHARIA LTDA

**CONTRATO Nº 095/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA NA REDE DE BAIXA TENSÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE REFLETORES DE LED NA PRAIA DA VILA VELHA.

**PRAZO:** O prazo máximo para a execução é de 15 (quinze) dias e será contado a partir do recebimento da ordem de serviço.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 52.574,17 (cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2023.25.751.0220.1002.33903943.170400004 e Ficha nº: 20230969, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2412 de 25/05/2023, no valor de R\$ 52.574,17 (cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos)

**AUTORIZAÇÃO:** CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DA

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº 139/SIOP, DE 10 DE MAIO DE 2023, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, CONSTATANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023008265

**DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2023

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ANGRALUX ENGENHARIA LTDA

**CONTRATO Nº 095/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA NA REDE DE BAIXA TENSÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE REFLETORES DE LED NA PRAIA DA VILA VELHA.

**PRAZO:** O prazo máximo para a execução é de 15 (quinze) dias e será contado a partir do recebimento da ordem de serviço.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 52.574,17 (cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2023.25.751.0220.1002.33903943.170400004 e Ficha nº: 20230969, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2412 de 25/05/2023, no valor de R\$ 52.574,17 (cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DA SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº 139/SIOP, DE 10 DE MAIO DE 2023, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, CONSTATANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023008265

**DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2023

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

**CONTRATO Nº 096/2023**

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTENÇÃO DE ENCOSTA EM MURO DE PEDRA ARGAMASSA E GEOMANTA – RUA SANTA ISABEL PRÓXIMO AO Nº 159 – PARQUE BELÉM - ANGRA DOS REIS/RJ, incluindo o fornecimento de todos equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

**PRAZO:** O prazo será de 90 (noventa) dias e será contado a partir da autorização para início.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93

**VALOR:** O valor total do presente Contrato é de R\$80.602,48 (OITENTA MIL SEISCENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2023.15.451.0220.1006.44905199.17040004 e Ficha nº: 20230942, tendo sido emitida no Exercício a Nota de Empenho nº 2416 de 25/05/2023.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 140/2023/SIOP de 10 de maio de 2023, devidamente autorizado pelo Secretário Infraestrutura e Obras Públicas, constante do processo administrativo nº 2023007268

**DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2023

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
SECRETÁRIO INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e empresa MICROTAGET MARKETING E PUBLICIDADE LTDA

**TERMO DE ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 085/2021**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a alteração do Ordenador de Despesas e a prorrogação de prazo, com supressão financeira de 2,189% (dois vírgula cento e oitenta e nove por cento), do Contrato de Prestação de Serviços nº 085/2021.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo deste termo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 19/05/2032 e término em 18/05/2024.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 20.2001.04.122.0226.2689.33904013, Fonte de Recurso: 15000000, Ficha nº 20230104 e Nota de Empenho nº 2032, de 17/05/2022, no valor de R\$ 194.250,00 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), referente ao exercício de 2023.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária-Executiva de Comunicação às fls. 1.062/1.063, constante no processo administrativo nº 2021021993, de 20/09/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2023.

ANGRA DOS REIS,  
18 DE MAIO DE 2023.

GERUSA SILVEIRA GUIMARÃES  
SECRETARIA -EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

## PARTE II

### Câmara Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 017/2023/CMAR**

**Processo Nº 0000888.2.1/2023 – DESPESA**

Considerando os elementos e justificativa constantes dos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer exarado pela Procuradoria geral, **autorizo a contratação**, nos seguintes termos:

**Contratada:** KIARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 48.978.559/0001-17

**OBJETO:** Referente à aquisição de mobília para a TV Câmara.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.940,00 (sete mil, novecentos e quarenta reais).

**PRAZO DE DURAÇÃO:** 15 (dias)

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL Nº 002/2023 – CONVITE Nº 001/2023**

**PROCESSO CMAR Nº 251/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, de 02 (dois) elevadores e 01 (uma) plataforma de acessibilidade vertical para portadores de necessidades especiais, todos da marca Sanberg, incluindo o fornecimento de mate-

riais, ferramentas, equipamentos e peças necessários à prestação do serviço, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e do esboço do Plano de Manutenção Preventiva.

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA/HORA DA LICITAÇÃO:** 15/06/2023, às 09:30 horas.

**RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o portal transparência da CMAR em [www.angrados-reis.rj.leg.br](http://www.angrados-reis.rj.leg.br) ou comparecer na Subsecretaria de Licitações - Rua da Conceição, nº 255, 5º andar, Centro, Angra dos Reis/RJ, munidos de carimbo com CNPJ e 1 pen drive lacrado.

**INFORMAÇÕES:**

Subsecretaria de Licitação:(24) 2404-3965/ 2404-3748

E-mail: [sg.ssl@angradosreis.rj.leg.br](mailto:sg.ssl@angradosreis.rj.leg.br)

**LOCAL DA LICITAÇÃO:** Câmara Municipal de Angra dos Reis, Sala de Reunião, situada na Rua da Conceição nº 255 – Centro – Angra dos Reis – RJ.

ANGRA DOS REIS,

06 DE JUNHO DE 2023

**DIEGO VICENTE DA SILVA**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

# Angra celebra Corpus Christi

Tradicional manifestação da fé católica leva religiosidade e arte às ruas da cidade

Marcada por missas, festejos e procissões, a tradicional festa católica de Corpus Christi acontece nesta quinta-feira, 8 de junho. A programação deste ano conta com missa às 7h, na igreja Matriz, produção dos tradicionais tapetes de rua, no Centro, às 8h, procissão pelas ruas do Centro, às 16h (saíndo da igreja Matriz), e missa na Igreja do Carmo ao final do séquito religioso.

O itinerário da procissão será realizado da seguinte forma: saída da igreja Matriz pela Rua Pereira Peixoto, seguindo pelas ruas Cônegos Bittencourt, Honório Lima, Arcebispo Santos e Rua do Comércio, finalizando com ida à igreja do Carmo.

Na festa, que é organizada pela Paróquia Nossa Senhora Conceição e conta com o apoio da Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio, a compra do material de serragem utilizado para a produção dos tapetes do Centro foi feita pela secretaria, assim como todo seu processo de tingimento. O bairro Balneário também contará com tapetes – produzidos pela comunidade católica da Paróquia Nossa Senhora Aparecida. Toda a comunidade está convidada a participar das confecções e celebrar o Santíssimo Sacramento da Eucaristia,



**PREFEITURA  
INFORMA**

PREFEITURA  
**Angra**

SECRETARIA DE  
**CULTURA**  
& PATRIMÔNIO

uma homenagem ao sacrifício de Jesus Cristo feito por toda a humanidade.

– Apoiamos os eventos religiosos de Angra dos Reis porque entendemos a importância deles para a população. A festa de Corpus Christi, por seu imenso valor histórico, tem que seguir sendo fomentada e preservada – afirmou o secretário de Cultura e Patrimônio, Andrei Lara.

Confira a programação [clikando aqui](#).